



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ofício nº 215/2024

Pirassununga, 11 de outubro de 2024.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, projeto de lei que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, proveniente de Emenda Parlamentar de Transferência Voluntária nº 2024.300.53337, destinado à compra de medicamentos, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.**

Com a revisão da matéria e protocolamento do projeto acima especificado, solicitamos a retirada do **projeto de lei nº 195/2024** em trâmite nessa insigne Casa.

Atenciosamente,

**JOSE  
CARLOS  
MANTOVANI**  
14026382800

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS MANTOVANI:14026382800  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Presidência Federal do Brasil - RFB, OU=RS, CN=CPF AS, OU=VALID, OU=AR ONLINE, CN=CERTIFICADORA, OU=Identificadora, OU=1158797600184, CN=JOSE CARLOS MANTOVANI:14026382800  
\*Carido: Eu sou o autor deste documento  
\*Localização: sua localização de assinatura  
\*ICP-IL  
Data: 2024.10.15 15:40:10-0300  
Foxit Reader Versão: 10.1.4

**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Vereador  
CÍCERO JUSTINO DA SILVA  
Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. nº 4.965/2024

142/2024